



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

**PORTARIA PRMS Nº 139, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

Prorroga Designação de Procuradores-Coordenadores, Titular e Substituto, do Núcleo de Combate à Corrupção/PR/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 23 da [Portaria PRMS nº 294, de 26 de outubro de 2015](#), o qual dispõe que a designação para a Coordenação do Núcleo de Combate à Corrupção da PR/MS deve ser realizada por ato normativo específico;

CONSIDERANDO que a indicação dos Membros para a Coordenação do Núcleo de Combate à Corrupção da PR/MS ocorreu na Reunião do Colégio de Procuradores da República lotados em Campo Grande/MS, realizada em 21 de outubro de 2016; e

CONSIDERANDO as designações constantes nas [Portarias PRMS nº 235, de 24 de outubro de 2016](#), e [nº 41, de 7 de fevereiro de 2017](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, excepcionalmente, até 7 de fevereiro de 2019, a designação dos Procuradores da República MARCOS NASSAR e DAVI MARCUCCI PRACUCHO, lotados na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, como Procuradores-Coordenadores, titular e substituto, respectivamente, do Núcleo de Combate à Corrupção da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no DMPF-e.

EMERSON KALIF SIQUEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 17](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**